



Processo n.º 00379/2023

Parecer n.º 559/2023 CEC/RS

**Projeto “A SAGA DO PIONEIRISMO DO SETOR
ERVATEIRO - 2ª EDIÇÃO”.**

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	2,5
3 Distribuição dos valores	1,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,14

A Saga do pioneirismo do Setor Ervateiro – 2ª Edição, projeto inscrito na área do Audiovisual: produção de cinema em curta ou média-metragem, consiste na realização de sete (7) episódios documentais para internet (*websérie*). Tem como enfoque o resgate, o registro e a publicação da história e o legado de sete protagonistas do setor ervateiro e do desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões ervateiras do Rio Grande do Sul. O extrativismo, o consumo e a atividade econômica da erva-mate já era prática dos indígenas e “caboclos, um misto de índios, bugres, portugueses e espanhóis”. Mas, foram os imigrantes alemães e italianos, com “pioneirismo, coragem e ousadia de visionários, que deram origem a formação da cadeia produtiva da erva-mate”. Hoje, a erva-mate é considerada Patrimônio Imaterial do Rio Grande do Sul e, segundo o proponente, um dos principais elementos do desenvolvimento econômico e sócio cultural do estado. Em suma, a erva-mate traz consigo “conhecimentos, hábitos, expertises, costumes e vivências” que enriquecem a identidade do povo gaúcho.

Na **Dimensão Simbólica**, no que diz respeito a **conceituação temática**, percebe-se o seu caráter educativo, formativo e salvaguarda de bens culturais, da valorização das manifestações culturais locais, de pesquisa e desenvolvimento da linguagem, além de apresentar adequação quanto a sua proposta geral, as metas do projeto e a Instrução Normativa vigente. A proposta é **original** e tem caráter **inovador**, indicando o nome dos personagens que participarão dos episódios, porém não apresenta sinopse dos mesmos e nem argumento ou pré-roteiro de pelo menos um episódio, o que é recomendado anexar neste tipo de projeto, para uma melhor análise destes quesitos.

Em sua **dimensão cidadã**, o projeto propõe os recursos de legendagem com tradução em espanhol e tradução em Libras – Linguagem Brasileira de Sinais, com o objetivo de favorecer a ampliação do acesso e a **acessibilidade** a diversos públicos. Também se compromete em adotar cuidados com os participantes do projeto, pois alguns são pessoas idosos e necessitam de cuidados especiais. Como forma de **inclusão**, também propõe exposições e rodas de conversas em parceria com escolas e instituições de ensino. Ou seja, o projeto contempla os quesitos da **acessibilidade** e **inclusão**, mas o quesito da **pluralidade** é atendido de forma parcial.

As medidas de **democratização do acesso** e da **gratuidade** estão plenamente contempladas, pois o proponente disponibilizará os produtos audiovisuais em plataformas digitais (*YouTube, Facebook e Instagram*) e a realização sessão de lançamento da *websérie* no município de Arvorezinha em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura e com o Conselho de Cultura.

Na **Dimensão Econômica**, em relação à **Distribuição de valores**, os recursos aplicados em estrutura física, recursos de produção e os custos administrativos do projeto são adequadas ao projeto. Porém, observa-se que há algumas inconsistências na remuneração dos trabalhadores, haja visto que para o Diretor de Fotografia, função tão importante para o bom resultado de uma obra audiovisual, reserva apenas o valor de R\$ 2.450,00,

para a execução de 7 episódios, enquanto para aluguel e serviço de operador de drone reserva um montante de R\$ 10.500,00. Também se observa que os recursos destinados à divulgação estão acima do valor recomendado para este tipo de projeto. No quesito **Investimento Local e Próprio**, a proposição não apresenta nenhuma outra fonte de recursos além dos solicitados ao sistema de fomento do Pró-Cultura/LIC-RS.

O projeto demonstra-se **relevante** por deixar um importe legado para a comunidade local e para o Estado do Rio Grande do Sul, dialogando com o Plano Estadual de Cultura-Lei 14778/2015 em seus princípios, objetos e ações. Apresenta também as devidas Cartas de anuências da Prefeitura de Arvorezinha, via Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Conselho Municipal de Cultura e do Sindimate – Sindicato da Indústria de Mate do Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto a **viabilidade**, observa-se que a proposição apresenta capacidade de execução e possuiu um planejamento logístico satisfatório e apresenta cartas de intenção de patrocínio com índice de 95,05% do valor proposto, o que contemplando plenamente este quesito.

O projeto é **oportuno** por: apresentar coerência na justificativa em relação aos objetivos e metas; possuir um planejamento metodológico; ser de uma área (linguagem e/ou setor cultural) e de Região Funcional com pouca contemplação no ano vigente; porém não atente plenamente os critérios das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da Cultura e do planejamento orçamentário.

Em conclusão, o projeto “A SAGA DO PIONEIRISMO DO SETOR ERVATEIRO - 2ª EDIÇÃO” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 189.310,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00379/2023

Parecer nº 559/2023 CEC/RS

Projeto “A SAGA DO PIONEIRISMO DO SETOR ERVATEIRO - 2ª EDIÇÃO” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	2,5
3 Distribuição dos valores	1,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,14

A Saga do Pioneirismo do Setor Ervateiro – 2ª Edição, projeto inscrito na área do Audiovisual: produção de cinema em curta ou média-metragem, consiste na realização de sete (7) episódios documentais para internet (websérie). Tem como enfoque o resgate, o registro e a publicação da história e o legado de sete protagonistas do setor ervateiro e do desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões ervateiras do Rio Grande do Sul. O extrativismo, o consumo e a atividade econômica da erva-mate já era praticada dos indígenas e “caboclos, um misto de índios, bugres, portugueses e espanhóis”. Mas, foram os imigrantes alemães e italianos, com “pioneirismo, coragem e ousadia de visionários que deram origem a formação da cadeia produtiva da erva-mate”. Hoje, a erva-mate é considerada Patrimônio Imaterial do Rio Grande do Sul e, segundo o proponente,

um dos principais elementos do desenvolvimento econômico e sócio cultural do estado. Em suma, a erva-mate traz consigo “conhecimentos, hábitos, expertises, costumes e vivências” que enriquecem a identidade do povo gaúcho.

Na **Dimensão Simbólica**, no que diz respeito a **conceituação temática**, percebe-se o seu caráter educativo, formativo e salvaguarda de bens culturais, da valorização das manifestações culturais locais, de pesquisa e desenvolvimento da linguagem, além de apresentar adequação quanto a sua proposta geral, as metas do projeto e a Instrução Normativa vigente. A proposta é **original** e tem caráter **inovador**, indicando o nome dos personagens que participarão dos episódios, porém não apresenta sinopse dos mesmos e nem argumento ou pré-roteiro de pelo menos um episódio, o que é recomendado anexar neste tipo de projeto, para uma melhor análise destes quesitos.

Em sua **dimensão cidadã**, o projeto propõe os recursos de legendagem com tradução em espanhol e tradução em Libras – Linguagem Brasileira de Sinais, com o objetivo de favorecer a ampliação do acesso e a **acessibilidade** a diversos públicos. Também se compromete em adotar cuidados com os participantes do projeto, pois alguns são pessoas idosos e necessitam de cuidados especiais. Como forma de **inclusão**, também propõe exposições e rodas de conversas em parceria com escolas e instituições de ensino. Ou seja, o projeto contempla os quesitos da **acessibilidade** e **inclusão**, mas o quesito da **pluralidade** é atendido de forma parcial.

As medidas de **democratização do acesso** e da **gratuidade** estão plenamente contempladas, pois o proponente disponibilizará os produtos audiovisuais em plataformas digitais (YouTube, Facebook e Instagram) e a realização sessão de lançamento da websérie no município de Arvorezinha em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura e com o Conselho de Cultura.

Na **Dimensão Econômica**, em relação a **Distribuição de valores**, os recursos aplicados em estrutura física, recursos de produção e os custos administrativos do projeto são adequadas ao projeto. Porém, observa-se que há algumas inconsistências na remuneração dos trabalhadores, haja visto que para o Diretor de Fotografia, função tão importante para o bom resultado de uma obra audiovisual, reserva apenas o valor de R\$ 2.450,00, para a execução de 7 episódios, enquanto para aluguel e serviço de operador de drone reserva um montante de R\$ 10.500,00. Também se observa que os recursos destinados a divulgação estão acima do valor recomendado para este tipo de projeto. No quesito **Investimento Local e Próprio**, a proposição não apresenta nenhuma outra fonte de recursos além dos solicitados ao sistema de fomento do Pró-Cultura/LIC-RS.

O projeto demonstra-se **relevante** por deixar um importe legado para a comunidade local e para o Estado do Rio Grande do Sul, dialogando com o Plano Estadual de Cultura-Lei 14778/2015 em seus princípios, objetos e ações. Apresenta também as devidas Cartas de anuências da Prefeitura de Arvorezinha, via Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Conselho Municipal de Cultura e do Sindimate – Sindicato da Indústria de Mate do Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto a **viabilidade**, observa-se que a proposição apresenta capacidade de execução e possui um planejamento logístico satisfatório e apresenta cartas de intenção de patrocínio com índice de 95,05% do valor proposto, o que contemplando plenamente este quesito.

O projeto é **oportuno** por: apresentar coerência na justificativa em relação aos objetivos e metas; possuir um planejamento metodológico; ser de uma área (linguagem e/ou setor cultural) e de Região Funcional com pouca contemplação no ano vigente; porém não atente plenamente os critérios das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da Cultura e do planejamento orçamentário.

*Em conclusão, o projeto “A SAGA DO PIONEIRISMO DO SETOR ERVATEIRO - 2ª EDIÇÃO” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 189.310,00** (cento e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.